

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N° 4.531, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

(CONFERE A DENOMINAÇÃO DE THALES MIGUEL TIDEI "VEREADOR TALINHO"
AO TREVO PRINCIPAL DO BAIRRO GUARAPUÃ)

RUY DIOMEDES FÁVARO, Prefeito do Município de Dois Córregos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte lei:

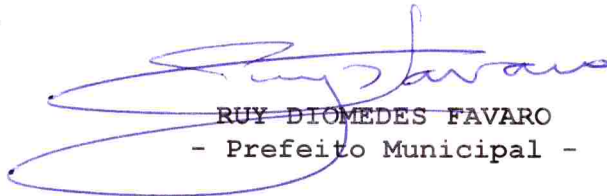
Art. 1° - O Trevo Principal do Bairro Guarapuã passa a denominar-se **TREVO THALES MIGUEL TIDEI "VEREADOR TALINHO"**.

Art. 2° - O Poder Executivo providenciará o emplacamento da referida via pública com a nova denominação de que trata o artigo anterior.

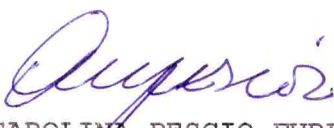
Art. 3° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias próprias e vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Departamento Administrativo do Município de Dois Córregos, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano dois mil e dezenove.


RUY DIOMEDES FAVARO
- Prefeito Municipal -

Registrada e afixada na forma de costume.
Data supra.


ALESSANDRA CAROLINA PESCIO FURLANETO
- Chefe de Gabinete -

Projeto de lei do vereador José Lourenço Spirito - DEM.

Praça Francisco Simões, s/n° - Fone (14) 3652-9500 - CEP 17300-000 - Dois Córregos - SP -